

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente



ATO NÚMERO 34/98
De 18 de dezembro de 1998

*Estabelece horário de expediente
da Câmara Municipal de
Araraquara, nas vésperas de
Natal e Ano Novo.*

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Artigo único - Estabelecer que o horário de expediente da Câmara Municipal de Araraquara, nos próximos dias 24 e 31 (vésperas de Natal e Ano Novo), será das 8:00 às 11 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).



VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral